



***INDICAÇÃO N.º 002/2020.***

***Data: 07/02/2020.***

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

**REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PONTE SITUADA JUNTO A ESTRADA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO, SENTIDO PROPRIEDADE DE GILMAR BUZE.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição, é medida que se apresenta com essencial importância, dada a verificação das más condições de conservação apresentadas na referida ponte, essencial ao traslado diário dos moradores, seja para o trabalho, ou acesso a escola. Circunstância que toma maior complexidade em detrimento do perigo que decorre do tráfego diário de veículo de grande porte pelo local, à exemplo de implementos agrícolas. Bem como o tráfego do ônibus escolar que atende aos alunos residentes no local e arredores. Sendo assim, por firmar-se como medida de importante caráter social, segue à necessária análise, para possível acolhimento.

Sala das sessões em 10 de fevereiro de 2020

**MÁRCIO ANTÔNIO VEIGA – Vereador autor**